



[Handwritten signatures and initials]



Misericórdia Nossa Senhora dos Milagres
de Oliveira de Frades

Demonstrações Financeiras

Ano 2025



Índice

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	4
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	5
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2025	6
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	7
ANEXO	8
1 Identificação da entidade e período de relato	8
1.1 Designação da entidade	8
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	8
2.1 Indicação do referencial contabilístico	8
2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.....	9
2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior	9
3 Políticas contabilísticas.....	10
3.1 Ativos fixos tangíveis.....	10
3.2 Ativos Intangíveis	10
3.3 Investimentos financeiros.....	11
3.4 Ativos não correntes	11
3.5 Inventários	11
3.6 Créditos a receber.....	12
3.7 Estado e outros entes públicos e imposto sobre o rendimento	12
3.8 Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros	13
3.9 Acréscimos e diferimentos.....	13
3.10 Caixa e depósitos bancários.....	13
3.11 Imparidade de ativos	13
3.12 Fundos patrimoniais	14
3.13 Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	14
3.14 Passivos não correntes.....	14
3.15 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	15
3.16 Outros passivos correntes e fornecedores	15
3.17 Prestação de serviços.....	15
3.18 Subsídios	16
3.19 Benefícios dos empregados	16
3.20 Rendimentos financeiros	16
3.21 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.....	17
3.22 Principais pressupostos relativos ao futuro	17
4 Alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	17
5 Ativos fixos tangíveis	17
5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis	17
5.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas.....	19
6 Ativo intangível.....	19
7 Outros investimentos financeiros.....	19



[Handwritten signatures]

Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades
Demonstrações Financeiras (NCRF-ESNL)
Ano findo em 31/12/2025

8	Inventários	19
8.1	Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada	19
8.2	Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas	20
8.3	Quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período	20
9	Créditos a receber	20
10	Estado e outros entes públicos.....	21
11	Outros ativos correntes.....	22
12	Diferimentos	23
13	Caixa e Depósitos Bancários e outros ativos corrente	23
14	Fundos Patrimoniais.....	24
15	Provisões	25
16	Financiamentos obtidos.....	25
17	Fornecedores.....	25
18	Outros passivos correntes.....	25
19	Vendas e Prestação de serviços.....	26
20	Subsídios, doações e legados a exploração	27
21	Fornecimentos e serviços externos (FSE).....	28
22	Gastos com pessoal	29
23	Outros rendimentos	29
24	Outros gastos.....	30
25	Juros e rendimentos similares obtidos.....	30
26	Juros e gastos similares suportados	30
27	Acontecimentos após a data do balanço	30
27.1	Autorização para emissão	30
27.2	Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço	30
28	Aplicação do resultado Líquido.....	30
29	Divulgações exigidas por diplomas legais	30
30	Termo de responsabilidade	31



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

RUBRICAS	Notas	Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
		Data	
		31-12-2025	31-12-2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	4.655.618,21	4.287.055,82
Ativos intangíveis	6	3.940,65	4.953,68
Outros investimentos financeiros	7	31.388,20	31.388,20
		4.690.947,06	4.323.397,70
Ativo corrente			
Inventários	8	50.184,61	45.935,90
Créditos a receber	9	228.255,69	206.371,89
Estado e outros entes públicos	10	18.661,45	68.245,98
Outros ativos correntes	11	493.048,89	615.088,06
Diferimentos	12	34.384,70	9.386,13
Outros ativos correntes	13	83.766,11	83.766,11
Caixa e depósitos bancários	13	806.953,30	877.658,55
		1.715.254,75	1.906.452,62
Total do ativo		6.406.201,81	6.229.850,32
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos	14	1.943.866,16	1.943.866,16
Resultados transitados	14	(190.505,96)	(21.282,88)
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	14	3.474.494,65	3.409.921,03
Resultado líquido do período	DR	175.846,33	(169.223,08)
Total dos fundos patrimoniais		5.403.701,18	5.163.281,23
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	82.187,96	82.187,96
Financiamentos obtidos	16	17.069,33	-
		99.257,29	82.187,96
Passivo corrente			
Fornecedores	17	110.116,91	228.218,78
Estado e outros entes públicos	10	75.952,39	65.645,69
Financiamentos obtidos	16	15.857,60	-
Outros passivos correntes	18	680.250,29	665.516,67
Diferimentos	12	21.066,15	24.999,99
		903.243,34	984.381,13
Total do passivo		1.002.500,63	1.066.569,09
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		6.406.201,81	6.229.850,32

A Mesa Administrativa

(Arménio Manuel Castanheira Maia Nabais - Provedor)

(Joaquim Manuel de Almeida Albuquerque - Tesoureiro)

(Maria Clara Melo Lopes Diogo Tavares Silva - Vogal)

(Ivo Alves Farreca - Vogal)

O Contabilista Certificado

(António Luís Marques Pereira - C.C. n.º 13.374)

(Jorge Manuel Mamede Soares - Vice Provedor)

(José Guilherme Fernandes de Almeida - Secretário)

(Maria Olímpia dos Anjos Rodrigues - Vogal)



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
		Ano	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	19	4.257.497,53	3.915.902,07
Subsídios à exploração	20	160.885,27	153.233,45
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	8	(327.701,60)	(287.342,57)
Fornecimentos e serviços externos	21	(988.370,28)	(1.075.401,90)
Gastos com pessoal	22	(2.860.263,98)	(2.714.225,79)
Outros rendimentos	23	149.476,46	85.488,57
Outros gastos	24	(5.146,08)	(58.133,73)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		386.377,32	19.520,10
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(210.483,27)	(192.985,33)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		175.894,05	(173.465,23)
Juros e rendimentos similares obtidos	25	1.604,19	4.304,15
Juros e gastos similares suportados	26	(1.651,91)	(62,00)
Resultado antes de impostos		175.846,33	(169.223,08)
Resultado líquido do período		175.846,33	(169.223,08)

A Mesa Administrativa

(Arménio Manuel Castanheira Maia Nabais - Provedor)

(Joaquim Manuel de Almeida Albuquerque - Tesoureiro)

(Maria Clara Melo Lopes Diogo Tavares Silva - Vogal)

(Ivo Alves Farreca - Vogal)

(Jorge Manuel Mamede Soares - Vice Provedor)

(José Guilherme Fernandes de Almeida - Secretário)

(Maria Olímpia dos Anjos Rodrigues - Vogal)

O Contabilista Certificado

(António Luís Marques Pereira - C.C. n.º 13.374)



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2025

		Fundos Patrimoniais				
		Unidade monetária: Cêntimo de Euro				
Descrição Período de 2025	Notas	Fundos	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025	1	1.943.866,16	(21.282,88)	3.409.921,03	(169.223,08)	5.163.281,23
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Aplicação de Resultados		-	(169.223,08)	-	169.223,08	0,00
Subsídios ao Investimento						
POPH - medida 6.12 - Edifício		-	-	(7.068,39)	-	(7.068,39)
PIDDAC		-	-	(10.466,81)	-	(10.466,81)
Saúde XXI - FEDER		-	-	(8.024,63)	-	(8.024,63)
POEFDS		-	-	(4.539,55)	-	(4.539,55)
Mobilidade Verde Social		-	-	51.500,00	-	51.500,00
Subsídio Pares		-	-	43.173,00	-	43.173,00
	2	-	(169.223,08)	64.573,62	169.223,08	64.573,62
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				175.846,33	175.846,33
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2025	1 + 2 + 3	1.943.866,16	(190.505,96)	3.474.494,65	175.846,33	5.403.701,18

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2024

		Fundos Patrimoniais				
		Unidade monetária: Cêntimo de Euro				
Descrição Período de 2024	Notas	Fundos	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	1	1.943.866,16	13.756,22	2.508.514,08	(35.039,10)	4.431.097,36
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Aplicação de Resultados		-	(35.039,10)	-	35.039,10	-
Subsídios ao Investimento						
POPH - medida 6.12 - Edifício		-	-	(7.068,39)	-	(7.068,39)
PIDDAC		-	-	(10.466,81)	-	(10.466,81)
Saúde XXI - FEDER		-	-	(8.024,63)	-	(8.024,63)
POEFDS		-	-	(4.539,55)	-	(4.539,55)
Mobilidade Verde Social		-	-	33.333,33	-	33.333,33
Subsídio Pares		-	-	898.173,00	-	898.173,00
	2	-	(35.039,10)	901.406,95	35.039,10	901.406,95
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				(169.223,08)	(169.223,08)
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	1 + 2 + 3	1.943.866,16	(21.282,88)	3.409.921,03	(169.223,08)	5.163.281,23

A Mesa Administrativa

(Arménio Manuel Castanheira Maia Nabais - Provedor)

(Joaquim Manuel de Almeida Albuquerque - Tesoureiro)

(Maria Clara Melo Lopes Diogo Tavares Silva - Vogal)

(Ivo Alves Farreca - Vogal)

O Contabilista Certificado

(António Luís Marques Pereira - C.C. n.º 13.374)

(Jorge Manuel Mamede Soares - Vice Provedor)

(José Guilherme Fernandes de Almeida - Secretário)

(Maria Olímpia dos Anjos Rodrigues - Vogal)



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

RUBRICAS	Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
	Períodos	
	31-12-2025	31-12-2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	4.241.427,95	3.945.140,23
Recebimentos de subsídios	127.353,41	131.317,28
Pagamentos a fornecedores	(1.460.590,68)	(1.021.958,50)
Pagamentos ao pessoal	(2.782.583,49)	(2.601.281,34)
Caixa gerada pelas operações	125.607,19	453.217,67
Outros recebimentos/pagamentos	97.898,16	(136.804,10)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	223.505,35	316.413,57
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(579.488,38)	(596.259,04)
	(579.488,38)	(596.259,04)
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	50.200,00	-
Subsídios ao investimento	250.168,57	375.520,06
Juros e rendimentos similares	1.604,19	4.304,15
	301.972,76	379.824,21
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	(277.515,62)	(216.434,83)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(15.043,07)	-
Juros e gastos similares	(1.651,91)	(62,00)
	(16.694,98)	(62,00)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	(16.694,98)	(62,00)
Variação de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)	(70.705,25)	99.916,74
Caixa e seus equivalentes no início do período	877.658,55	777.741,81
Caixa e seus equivalentes no fim do período	806.953,30	877.658,55

A Mesa Administrativa

(Arménio Manuel Castanheira Maia Nabais - Provedor)

(Joaquim Manuel de Almeida Albuquerque - Tesoureiro)

(Maria Clara Melo Lopes Diogo Tavares Silva - Vogal)

(Ivo Aylas Farreca - Vogal)

O Contabilista Certificado

(António Luís Marques Pereira - C.C. n.º 13.374)

(Jorge Manuel Mamede Soares - Vice Provedor)

(José Guilherme Fernandes de Almeida - Secretário)

(Maria Olimpia dos Anjos Rodrigues - Vogal)



Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades
Demonstrações Financeiras (NCRF-ESNL)
Ano findo em 31/12/2025

ANEXO

1 Identificação da entidade e período de relato

1.1 Designação da entidade

A Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades (*Doravante designada por Entidade ou Instituição*) com o NIF 501 155 490 foi fundada em 1930.

Trata-se de uma Instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social, sendo uma associação de fiéis, constituída na ordem jurídica canónica, com o objetivo de satisfazer carências sociais e praticar atos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional informado pelos princípios da doutrina e moral cristão.

A Instituição foi constituída, por tempo ilimitado, tem a sua sede social na Vila de Oliveira de Frades, e exerce a sua ação no concelho de Oliveira de Frades, podendo estabelecer delegações em outras zonas do mesmo concelho ou distrito.

No campo social, a Instituição exerce a sua ação através da prática das catorze obras da Misericórdia e exerce atividades nas seguintes valências:

- Creche;
- Jardim-de-infância;
- Lares;
- Centros de dia;
- Apoio domiciliário;
- Unidade de Cuidados Continuados de Média e Longa Duração;
- Unidade de Cuidados de Saúde (*Consultas de especialidades*);
- Tratamentos de fisioterapia e Gastroenterologia;
- Cantina social;
- POAPMC (*Projeto Operacional de Apoio a Pessoas Mais Carenciadas*); e,
- Vivendas.

O "financiamento" dos gastos inerentes às diferentes valências provêm de subsídios, doações e legados, atribuídos por instituições públicas e particulares e ainda pelas receitas dos utentes que as frequentam, quando aplicável.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Indicação do referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF – ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158 / 2009, de 13 julho (Aprova o SNC) - inclui a Declaração de Retificação n.º 67 – B / 2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20 / 2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 -A / 2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98 / 2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto-Lei n.º 192 / 2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho) - inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B / 2015, de 21 de setembro; e,



Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades
Demonstrações Financeiras (NCRF-ESNL)
Ano findo em 31/12/2025

- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259 / 2015, e 29 de julho) - inclui a declaração de retificação n.º 916 / 2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF – ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada as:

- a) NCRF e Normas interpretativas (NI);
- b) Normas Internacionais de Contabilidade, atotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606 / 2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; e,
- c) Normas internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC- IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF – ESNL), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem às constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração de fluxos de caixa, modelo ESNL; e,
- O Anexo, modelo ESNL.

2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Nos anos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Ver nota 4, abaixo.



3 Políticas contabilísticas

3.1 Ativos fixos tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O gasto de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer gastos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. Os gastos subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens começando quando os bens estejam disponíveis para uso, isto é, quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida, cessando na data em que o ativo for desconhecido. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Categoria do ativo fixo tangível	Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de revalorização)	Métodos de depreciação usados (Método de linha reta ou método degressivo)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de depreciação utilizadas (Intervalo %)
Terrenos e recursos naturais	Modelo do custo	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	Modelo do custo	Método linha reta	Duodecimal	10 anos	10%
Equipamento básico	Modelo do custo	Método linha reta	Duodecimal	6 a 8 anos	12,5% - 16,67%
Equipamento de transporte	Modelo do custo	Método linha reta	Duodecimal	4 a 10 anos	10% - 25%
Equipamento administrativo	Modelo do custo	Método linha reta	Duodecimal	5 a 8 anos	12,5% - 20%
Outros ativos fixos tangíveis	Modelo do custo	Método linha reta	Duodecimal	4 a 8 anos	12,5% - 25%

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

Os ganhos ou perdas provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados por naturezas nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

As propriedades de investimento, a existir, nesta norma são reconhecidas e apresentadas como um ativo fixo tangível e seguem as políticas contabilistas da mensuração dos ativos fixos tangíveis.

3.2 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem essencialmente programas de computador encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (segundo a nota 3.11)

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período que varia entre 3 e 6 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os dispêndios com desenvolvimento para os quais a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente aos quais seja provável que o ativo venha a gerar benefícios



Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades
Demonstrações Financeiras (NCRF-ESNL)
Ano findo em 31/12/2025

económicos futuros, são capitalizados. Os dispêndios com pesquisa e desenvolvimento que não cumpram os critérios atrás referidos são registados como gastos do período em que são incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.3 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica inclui os "Fundos de Compensação de Trabalho" decorrente de imperativos legais desde 1 de outubro de 2013 e a subscrição em 2017 de 200 títulos de capital co Crédito Agrícola.

3.4 Ativos não correntes

Um ativo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou,
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou sejam usados para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos devem ser classificados como não correntes.

O ciclo operacional de uma entidade é o tempo entre a aquisição de ativos para processamento e sua realização em caixa ou seus equivalentes. Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses.

Na NCRF - ESNL em certas ocasiões poderá ser conveniente distinguir as seguintes categorias: ativos com restrições permanentes (limitações quanto ao destino ou ao investimento obrigatório dos ativos), ativos com restrições temporárias (presentes e futuras) e ativos sem restrições de uso.

3.5 Inventários

Os "Inventários" estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Instituição adota como método de custeio de saída dos inventários o custo médio ponderado.

Os inventários que a instituição detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.



3.6 Créditos a receber

Esta rubrica encontra-se registada pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por imparidade quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Esta rubrica é apresentada no Balanço como "Ativo Corrente", no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses contados da data de Balanço, é exibida como um Ativo não Correntes.

3.7 Estado e outros entes públicos e imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção ao prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e condicionada a observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas a prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, par si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC a taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributa ao autónoma sobre os encargos e as taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2021 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.



Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades
Demonstrações Financeiras (NCRF-ESNL)
Ano findo em 31/12/2025

3.8 Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável (líquido de perdas por imparidade).

3.9 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes" ou "Diferimentos (ativos ou passivos)".

3.10 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa - ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida - ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Financiamentos obtidos".

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.

3.11 Imparidade de ativos

A NCRF 12 - Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção, nomeadamente dos "Inventários", dos "Ativos financeiros" que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros e "Ativos biológicos" relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação.

Assim, neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis" ou "Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis".

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso o preço de venda líquido e o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação.



O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.12 Fundos patrimoniais

Esta rubrica é composta por:

- Reservas;
- Fundos acumulados (Resultados transitados);
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada instituição estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.13 Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais

Esta rubrica evidencia, nomeadamente, os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para resultados, à medida em que forem contabilizadas as depreciações / amortizações do investimento a que respeitem.

3.14 Passivos não correntes

Um passivo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer um dos seguintes critérios:

- Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou,
- A Entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos devem ser classificados como não correntes.

Uma entidade classifica os seus passivos financeiros como correntes quando a sua liquidação estiver prevista para um período até doze meses após a data do balanço, mesmo que:



Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades
Demonstrações Financeiras (NCRF-ESNL)
Ano findo em 31/12/2025

- O prazo original tenha sido por um período superior a doze meses; e,
- Um acordo de refinanciamento, ou de reescalonamento de pagamentos, numa base de longo prazo seja completado após a data do balanço e antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão.

3.15 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um ex-fluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um ex-fluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem a possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas a sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

3.16 Outros passivos correntes e fornecedores

Estes instrumentos financeiros são mensurados ao seu justo valor, o qual tem vindo a ser semelhante ao seu valor nominal.

3.17 Prestação de serviços

O rédito relativo a prestações de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

Em termos de prestações de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos.

No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

O reconhecimento de verbas provenientes de acordos de cooperação entre o estado e setor lucrativo, em cumprimento da informação emanada da Comissão de Normalização Contabilística data de 24 de novembro de 2023 (FAQ 39 da CNC), esclareceu que: (i) Quando o pagamento da comparticipação tiver dependente da frequência dos utentes, está-se perante uma prestação de serviço, e (ii) quando o pagamento da comparticipação ocorrer indecentemente da frequência dos utentes, são atribuídas tendo em vista suportar os custos de funcionamentos, se perante a atribuição de um subsídio à exploração.



Os juros são reconhecidos utilizando o seu custo nominal.

3.18 Subsídios

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios que não estejam relacionados com ativos fixos tangíveis depreciáveis (por exemplo, subsídio às valências), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios, doações e legados a exploração" da demonstração dos resultados do período, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

3.19 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelos responsáveis da Entidade. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 1 de janeiro do ano seguinte, sendo somente pago durante esse ano, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

As gratificações, após autorizadas, são reconhecidas à data do balanço como um benefício dos empregados e, consequentemente, como um gasto do período ao qual se reportam.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.20 Rendimentos financeiros

Os juros obtidos e suportados, são reconhecidos utilizando, sempre que aplicável, o método do juro efetivo, desde que existam acontecimentos que afastem os ativos e passivos correspondentes da sua valorização nominal.



Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades
Demonstrações Financeiras (NCRF-ESNL)
Ano findo em 31/12/2025

3.21 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF - ESNL, os responsáveis pela Entidade utilizam estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas com eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos anos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 incluem:

- Estimativa de férias e subsídio de férias a liquidar no ano seguinte;
- Vida útil dos ativos fixos tangíveis;
- Esperança média de vida (Relativamente aos utentes).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.

As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente a data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.22 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes as datas do balanço são consideradas na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4 Alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alterações voluntárias em políticas contabilísticas.

5 Ativos fixos tangíveis

5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as depreciações (do ano e acumuladas), quantia escriturada bruta e depreciação acumulada no início e no fim do ano:



2025								
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada bruta								
Saldo em 01-01-2025	128.412,51	5.696.784,59	1.474.377,92	413.018,72	186.093,01	149.465,57	690.175,28	8.738.327,60
Adições	-	-	2.436,59	87.989,85	20.715,01	-	468.346,93	579.488,38
Alienações	(27.319,50)	-	-	-	-	-	-	(27.319,50)
Saldo em 31-12-2025	101.093,01	5.696.784,59	1.476.814,51	501.008,57	206.808,02	149.465,57	1.158.522,21	9.290.496,48
Depreciações acumuladas								
Saldo em 01-01-2025	-	2.579.980,63	1.274.198,81	298.590,16	160.993,28	137.508,90	-	4.451.271,78
Adições	-	113.695,73	38.936,65	40.051,33	12.111,02	4.675,51	-	209.470,24
Alienações	-	(26.864,25)	-	-	-	-	-	(26.864,25)
Saldo em 31-12-2025	-	2.667.812,61	1.313.135,46	338.641,49	173.104,30	142.184,41	-	4.634.878,27
Quantia escriturada	101.093,01	3.028.971,98	163.679,05	162.367,08	33.703,72	7.281,16	1.158.522,21	4.655.618,21

2024								
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada bruta								
Saldo em 01-01-2024	128.412,51	5.382.479,62	1.458.391,10	413.018,72	174.216,53	149.465,57	467.230,43	8.173.214,48
Adições	-	-	6.006,12	-	11.876,48	-	596.259,04	614.141,64
Transferências	-	314.304,97	9.980,70	-	-	-	(355.431,59)	(31.145,92)
Saldo em 31-12-2024	128.412,51	5.696.784,59	1.474.377,92	413.018,72	186.093,01	149.465,57	690.175,28	8.738.327,60
Depreciações acumuladas								
Saldo em 01-01-2024	8.428,30	2.462.390,76	1.238.330,35	267.280,21	150.111,50	132.758,36	-	4.259.299,48
Adições	-	108.976,50	36.224,61	31.309,95	11.875,51	3.585,73	-	191.972,30
Transferências	(8.428,30)	8.613,37	(356,15)	-	(993,73)	2.117,84	-	953,03
Saldo em 31-12-2024	-	2.579.980,63	1.274.198,81	298.590,16	160.993,28	137.508,90	-	4.451.271,78
Quantia escriturada	128.412,51	3.116.803,96	200.179,11	114.428,56	25.099,73	11.956,67	690.175,28	4.287.055,82

No ano de 2025, as variações mais significativas ocorridas na rubrica **Ativos Fixos Tangíveis** foram as seguintes:

- Terrenos e recursos naturais:** alienação de dois terrenos rústicos, um localizado em Souto de Lafões e outro em São Vicente de Lafões, tendo a respetiva venda ascendido ao montante global de 50.200 Euros. Desta operação resultou um ganho no valor de 49.744,75 Euros, conforme Ata da Hasta Pública de 17 de outubro de 2025 (ver nota 23).
- Equipamento básico:** aumento no montante global de 2.436,59 Euros, justificado, essencialmente, pela aquisição de cadeiras de banho e cadeirões;
- Equipamento de transporte:** aumento no montante global de 87.989,85 Euros, resulta da aquisição de duas viaturas: uma Renault Kangoo Van E-Tech, no âmbito do protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, e uma Peugeot E-Expert L3H1, objeto de comparticipação financeira ao abrigo do projeto Mobilidade Verde (ver nota 14 e 16).
- Equipamento Administrativo:** no decorrer do ano, foi adquirido diverso equipamento administrativo, nomeadamente destruidoras de papel, televisores, impressoras, computadores e cadeiras de escritório, entre outros equipamentos.
- Investimentos em Curso:** encontram-se reconhecidos os custos já incorridos referentes a:
 - Obra de construção do Lar Residencial para pessoas com necessidades especiais, no valor de adjudicação 1.474.302,60 Euros, o qual será objeto de comparticipação da Segurança Social no montante de 898.173 Euros. Em 31 de dezembro de 2025, o investimento em curso ascende a 1.028.731,65 Euros (2024: 536.399,72 Euros) ; e, (ver nota 11 e 14)
 - Projeto de arquitetura referentes à remodelação do Lar de Oliveira de Frades (Projeto ERPI), no montante de 129.790,56,00 Euros.

O projeto de arquitetura “Lar de Oliveira de Frades (Projeto ERPI)” está a ser reformulado pelo arquiteto que o elaborou, para fazer parte da futura candidatura ao subsídio no âmbito do programa PRR.

Tal projeto é indispensável à realização da obra destinada a assegurar o normal desenvolvimento da atividade (obras de adaptação / modificação dos edifícios para fazer face às novas exigências legais em



vigor e proporcionar maior conforto e satisfação aos utentes), a qual será realizada, independentemente de ser, ou não, financiada / subsidiado pelas entidades públicas.

5.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas

Classe de ativos fixos tangíveis	Depreciações do período		Depreciações acumuladas	
	2025	2024	2025	2024
Edifícios e outras construções	113.695,73	108.976,50	2.667.812,61	2.579.980,63
Equipamento básico	38.936,65	36.224,61	1.313.135,46	1.274.198,81
Equipamento de transporte	40.051,33	31.309,95	338.641,49	298.590,16
Equipamento administrativo	12.111,02	11.875,51	173.104,30	160.993,28
Outros ativos fixos tangíveis	4.675,51	3.585,73	142.184,41	137.508,90
Total	209.470,24	191.972,30	4.634.878,27	4.451.271,78

6 Ativo intangível

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

2025			2024		
Descrição	Programas de computador	Total	Descrição	Programas de computador	Total
Quantia escriturada bruta			Quantia escriturada bruta		
Saldo em 01-01-2025	6.153,69	6.153,69	Saldo em 01-01-2024	6.153,69	6.153,69
Saldo em 31-12-2025	6.153,69	6.153,69	Saldo em 31-12-2024	6.153,69	6.153,69
Amortizações acumuladas			Amortizações acumuladas		
Saldo em 01-01-2025	1.200,01	1.200,01	Saldo em 01-01-2024	186,98	186,98
Adições	1.013,03	1.013,03	Adições	1.013,03	1.013,03
Saldo em 31-12-2025	2.213,04	2.213,04	Saldo em 31-12-2024	1.200,01	1.200,01
Quantia escriturada	3.940,65	3.940,65	Quantia escriturada	4.953,68	4.953,68

7 Outros investimentos financeiros

Os movimentos efetuados nesta rubrica são referentes a contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) previsto na Lei n.º 70 / 2013 de 30 de agosto estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho e outros. A presente lei é aplicável às relações de trabalho reguladas pelo código do trabalho, e aplica-se apenas aos contratos de trabalho celebrados após a sua entrada em vigor, tendo sempre por referência a antiguidade, contada a partir do momento da execução dos mesmos contratos, excluindo os de curta duração e trabalho temporário, bem como os trabalhadores que exercem funções públicas, incluindo os institutos públicos de regime especial.

O FCT é financiado pelas entregas mensais efetuadas pelas entidades empregadoras abrangidas pelo âmbito do regime instituído pela Lei n.º 70 / 2013 de 30 de agosto. A Contribuição para este fundo aplica-se aos trabalhadores contratados a partir de 1 de outubro de 2013. Em 2024 cessaram as obrigações de desconto para o FCT, sendo que o saldo se mantém inalterado desde 2023 em 30.388,20 Euros.

A Entidade no ano de 2017 subscreveu 200 títulos de capital do Crédito Agrícola pelo preço de 1.000,00 Euros, que se mantêm no ano de 2025.

8 Inventários

8.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo de aquisição ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior.



O custo de aquisição inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

A Entidade adota como fórmula de custeio de saída dos seus inventários o custo médio ponderado, o qual pressupõe que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período.

8.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Classificação das rubricas de inventários	Períodos	
	31-12-2025	31-12-2024
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	50.184,61	45.935,90
Total	50.184,61	45.935,90

8.3 Quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, tem a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Matérias primas, subsidiárias e de consumo
Inventário inicial	45.935,90	60.538,66
Compras	513.524,37	511.704,75
Reclassificação e regularização de inventários	(181.574,06)	(238.964,94)
Inventário final	50.184,61	45.935,90
Custo das mercadorias vnd e mat consumidas	327.701,60	287.342,57

A aumento da rubrica “Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas” deve-se ao facto de se ter verificado o aumento do número médio de utentes da Entidade, conforme descrito na nota 19, e pelo aumento dos preços dos géneros alimentares.

As “Reclassificações e regularizações de inventários” decorrem dos consumos ocorridos no ano, com gasóleo, gás e outros materiais.

9 Créditos a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Clientes	Períodos	
	31-12-2025	31-12-2024
Clientes c/c	228.255,69	206.371,89
Clientes de cobrança duvidosa	47.977,79	47.977,79
Total de clientes (valor antes das imparidades)	276.233,48	254.349,68
Perdas por imparidade acumuladas	(47.977,79)	(47.977,79)
Total líquido de clientes	228.255,69	206.371,89

Detalhe dos saldos da rubrica, por entidades:



Cientes	31-12-2025	31-12-2024	Variações 2025/2024
Cientes gerais			
ARS - Centro	2.150,95	9.894,35	(7.743,40)
I.S.S. - IP	19.662,79	19.905,95	(243,16)
Administração Central do Sistema de Saúde	88.551,59	94.970,73	(6.419,14)
ULS Viseu Dão Lafões, EPE	85.849,53	51.011,26	34.838,27
Outros	3.598,56	3.347,98	250,58
	199.813,42	179.130,27	20.683,15
Utentes			
Infância	188,73	223,40	(34,67)
Idosos	19.351,56	14.956,61	4.394,95
UCCI	8.601,98	11.409,11	(2.807,13)
Vivendas	300,00	600,00	(300,00)
Cantina Social	-	52,50	(52,50)
	28.442,27	27.241,62	1.200,65
Cientes / Utentes Cobrança Duvidosa			
Creche	4.938,89	4.938,89	-
Jardim Infantil	2.318,73	2.318,73	-
ATL	496,00	496,00	-
Lar	29.071,91	29.071,91	-
SAD Ol. Frades	3.310,26	3.310,26	-
Sad Ribeiradio	1.345,50	1.345,50	-
Centro Dia Ribeiradio	847,50	847,50	-
Vivendas	5.535,00	5.535,00	-
Cantina Social	89,00	89,00	-
Lar Ribeiradio	25,00	25,00	-
	47.977,79	47.977,79	-
Totais	276.233,48	254.349,68	21.883,80
Perdas por imparidade acumuladas	(47.977,79)	(47.977,79)	
Total	228.255,69	206.371,89	21.883,80

O aumento verificado na rubrica “Créditos a Receber” está relacionado com o pagamento de forma menos regular das participações por parte da “ULS Viseu Dão Lafões, EPE”, face ao ocorrido no período anterior.

O prazo médio de recebimento é de 20 dias em 2025 (2024: 19 dias)

10 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	31-12-2025	31-12-2024
Ativo:		
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA Suportado	15.146,38	48.286,64
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA Apuramento	-	12.936,03
Generos Alimentares 6%	2.563,36	5.141,14
Generos Alimentares 13%	21,69	52,63
Generos Alimentares 23%	930,02	1.829,54
Total ativo	18.661,45	68.245,98
Passivo:		
Retenções de Impostos - Trabalho Dependente	11.137,00	10.307,00
Retenções de Impostos - Trabalho Independente	1.886,13	2.214,47
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA Reembolsos Pedidos	3.623,04	-
Contribuições para a segurança social	57.861,00	51.061,41
Outros	1.445,22	2.062,81
Total do passivo	75.952,39	65.645,69

A rubrica “Imposto sobre o valor acrescentado – IVA Reembolsos Pedidos”, está relacionado com o pedido de reembolso de 50% do IVA suportado na empreitada do “Lar Residencial”.

Os valores em dívida ao “Estado e Outros Entes Públicos” de IRS e Segurança Social resultam do processamento dos salários do mês de dezembro, e foram pagos no mês de janeiro de 2026.



Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades
Demonstrações Financeiras (NCRF-ESNL)
Ano findo em 31/12/2025

11 Outros ativos correntes

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outros créditos a receber	31-12-2025	31-12-2024
	Total	Total
Pares 3	349.586,60	537.652,94
Devedores por acréscimo de rendimentos	79.038,73	76.147,45
Protocolo CMOL	33.813,47	-
Mobilidade verde	28.700,00	-
Saldos devedores de fornecedores	1.892,58	1.277,58
Outros devedores	10,09	10,09
Pessoal	7,42	-
Total	493.048,89	615.088,06

Explicação das principais variações:

- A rubrica “Pares 3” apresenta o montante 349.586,60 Euros a receber da Segurança Social, relativo à comparticipação das Obras de investimento no “Lar Residencial”, com a atribuição de uma comparticipação total de 898.173 Euros, tendo recebido durante o ano de 2025 o montante de 188.066,34 Euros (2024: 360.520,06 Euros). (ver notas 5 acima e 14 abaixo)
- A rubrica “Devedores por acréscimo de rendimentos” apresenta o montante a receber:
 - Do IEFP no montante de 11.513,26 Euros (2024: 22.223,94 Euros), relativo ao programa “Inclave” que consiste em integrar pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Este programa compreende um conjunto de apoios tais como: apoio à colocação, acompanhamento pós-colocação e adaptação de postos de trabalho;
 - Do PEDEPE pela comparticipação do salário das educadoras no montante de 43.305,24 Euros (2024: 29.885,28 Euros);
 - Da Segurança social por retroativos de comparticipações do ano de 2025 no montante de 22.977,70 Euros (2024: 14.011,91 Euros). Este montante encontra-se totalmente recebido nos meses de janeiro e fevereiro de 2026.
- A rubrica “Protocolo CMOL”, apresenta o montante de 33.813,47 Euros a receber da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, relativo à comparticipação da viatura comercial Renault Kangoo Van e Tech, no montante de 47.970,00 Euros. No ano de 2025 foi recebido 16.602,23 Euros (ver notas 5 acima e 14 abaixo)
- A rubrica “Mobilidade Verde”, no montante de 28.700 Euros, refere-se ao valor a receber no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), correspondente a apoios financeiros atribuídos para a aquisição de dois veículos 100% elétricos, enquadrados nas Tipologias 4 e 1, com montantes elegíveis de 40.000 Euros e 25.000 Euros, respetivamente (ver notas 5 acima e 14 abaixo).



Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades
Demonstrações Financeiras (NCRF-ESNL)
Ano findo em 31/12/2025

12 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Diferimentos	Períodos	
	31-12-2025	31-12-2024
Ativos:		
Seguros pagos antecipadamente	20.003,90	9.386,13
Formação de Pessoal	14.380,80	-
Total	34.384,70	9.386,13
Passivos:		
<u>Vivendas e acordos para cuidados:</u>		
Vivenda nº 9	19.999,99	24.999,99
Município Oliveira de Frades	1.066,16	-
Total	21.066,15	24.999,99

Explicação das principais variações (*Gastos a reconhecer*):

O montante de 20.003,90 Euros (2024: 9.386,13 Euros) diz respeito a seguros especializados relativos a períodos futuros. O valor apresentado em Formação de Pessoal corresponde à participação de 28 colaboradores em ações de formação a realizar no período seguinte.

Explicação das principais variações (*Rendimentos a reconhecer*):

A variação ocorrida na subrubrica "Vivendas e acordos para cuidados " deve-se ao reconhecimento de 9.797 Euros (2024: 8.754,43 Euros), em rendimentos do ano, decorrentes dos contratos celebrados com os utentes para ocupação das vivendas, utilizando-se como estimador a esperança média de vida (ver nota 23, abaixo).

13 Caixa e Depósitos Bancários e outros ativos corrente

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição	Períodos	
	31-12-2025	31-12-2024
Caixa	3.639,92	1.302,78
Depósitos à ordem		
Caixa Geral de Depósitos	178.423,14	219.991,08
Caixa Crédito Agrícola	178.522,92	189.296,25
B.P.I.	28.043,82	131.450,86
Santander	268.149,17	184.958,08
Millenium	174,33	659,50
	653.313,38	726.355,77
Depósitos a prazo		
Santander	150.000,00	150.000,00
Total de caixa e depósitos bancários	806.953,30	877.658,55
Outros ativos correntes	83.766,11	83.766,11

Não existem restrições quanto à utilização imediata dos montantes acima indicados em "Caixa e depósitos bancários".

A rubrica "Depósitos a prazo" inclui o depósito no montante de 150.000 Euros, renovado em 19/07/2025, com prazo de vencimento de 175 dias e taxa de juro de 0,01%. Este montante encontra-se apresentado na rubrica "Caixa e depósitos bancários" (equivalentes de caixa), atendendo a que é um ativo com elevada liquidez que pode ser mobilizado a qualquer momento, isto é, que é prontamente convertível para uma quantia conhecida de dinheiro e não está sujeito a riscos de alterações de valor. Estes depósitos deram origem ao reconhecimento de "juros obtidos", em 2025, no montante de 1.277,86 Euros, conforme nota 25.

A rubrica "Outros ativos correntes" inclui o depósito a prazo, no montante de 83.766,11 Euros, renovado em 09/01/2025, com prazo de vencimento de 360 dias e taxa de juro de 1,50%, o qual se encontra a prestar garantia ao processo descrito na nota 15.



14 Fundos Patrimoniais

Os movimentos desta rubrica no ano de 2025:

Descrição	31-12-2024	Aumentos	Diminuições	31-12-2025
Fundos	1.943.866,16			1.943.866,16
Resultados transitados	(21.282,88)		(169.223,08)	(190.505,96)
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	3.409.921,03	112.970,00	(48.396,38)	3.474.494,65
Resultado Líquido do Período	(169.223,08)	345.069,41		175.846,33
Saldo em 31 de dezembro de 2025	5.163.281,23	458.039,41	(217.619,46)	5.403.701,18

A diminuição na rubrica "Resultados Transitados" decorre da aplicação do Resultado Líquido negativo do ano de 2024, no montante de 169.223,08 Euros, conforme ata da Assembleia Geral n.º 1/2025, lavrada em 29 de março de 2025.

A variação ocorrida na rubrica "Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais" deve-se à imputação a rendimento dos subsídios ao investimento, e ao reconhecimento dos subsídios da "Mobilidade Verde Social" e "Protocolo CMOL", que se encontram em curso, nos montantes de 65.000 Euros e 47.970 Euros, respetivamente. (ver notas 5 e 11 acima).

Detalhe das variações na rubrica "Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais":

Descrição	31-12-2024	Aumentos	Diminuições	31-12-2025
Subsídios do Governo				
PIDDAC	51.915,55	-	(7.261,50)	44.654,05
PIDDAC - C. Dia de Ribeiradio	92.954,19	-	(3.205,31)	89.748,88
Saúde XXI_Feder	248.763,53	-	(8.024,63)	240.738,90
POEFDS	140.726,01	-	(4.539,55)	136.186,46
POPH - 6.12	270.365,70	-	(7.068,39)	263.297,31
Mobilidade Verde Social	33.333,33	65.000,00	(13.500,00)	84.833,33
Pares 3	898.173,00	-	-	898.173,00
Protocolo CMOL	-	47.970,00	(4.797,00)	43.173,00
	1.736.231,31	112.970,00	(48.396,38)	1.800.804,93
Doações				
	1.673.689,72	-	-	1.673.689,72
	1.673.689,72	-	-	1.673.689,72
Saldo em 31 de dezembro de 2025	3.409.921,03	112.970,00	(48.396,38)	3.474.494,65

O aumento ocorrido com os subsídios na subrubrica:

- "Mobilidade Verde Social", o valor inicial está relacionado com a comparticipação concedida pela S. Social, para a aquisição de duas viaturas elétricas, que já foram adquiridas. O aumento verificado em 2025 é justificado pela aquisição de uma viatura 100% elétrica no mesmo âmbito, com montante elegível de 40.000 Euros, bem como pela aprovação da comparticipação para a aquisição de outra viatura igualmente 100% elétrica, a adquirir no exercício seguinte, com montante elegível de 25.000 Euros.
- "Pares 3", está relacionado com a comparticipação concedida pelo Instituto da S. Social para a construção do "Lar Residencial, em Oliveira de Frades, com capacidade para 30 utentes, que se encontra em fase de construção (ver nota 5 acima):
 - i) Em 31 de dezembro de 2025, a entidade já tinha recebido do Instituto da S. Social a importância de 548.586,40 Euros (188.066,34 Euros em 2025 e 360.520,06 Euros em 2024), com base nos autos de medição apresentados e validados pela entidade encarregue de proceder à fiscalização da obra (ver nota 11, acima);
 - ii) A execução da obra encontra-se a decorrer conforme o previsto e dentro dos prazos contratualizados;
 - iii) A Misericórdia dispõe dos recursos financeiros necessários para a conclusão da obra em curso; e,



iv) É altamente provável que a conclusão da obra ocorra até ao final do ano em curso.

- A rubrica "Protocolo CMOL" diz respeito ao apoio atribuído ao abrigo de protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, nos termos do qual esta entidade se compromete a suportar o pagamento das rendas de leasing da viatura comercial Renault Kangoo Van E-Tech, mediante apresentação dos respetivos comprovativos de pagamento. A diminuição da rubrica reflete a imputação a resultados dos subsidiados ao investimento, em função das taxas de depreciações dos bens que foram subsidiados, conforme referido na nota 23, abaixo.

15 Provisões

Em 2021 a Instituição foi alvo de um controlo / fiscalização por parte do Centro Distrital da Segurança Social de Viseu, aos anos de 2015 a 2020, tendo sido emitido o Relatório de fiscalização em 28 de fevereiro de 2022, do qual consta um conjunto de correções propostas no montante, aproximado de 74.000 Euros, a que acrescerá os juros compensatórios.

Para fazer face ao provável ex-fluxo financeiro a Instituição procedeu à constituição de uma provisão para riscos e encargos no montante de 82.187,96 Euros (ver nota 13). O processo foi impugnado pela Instituição, encontrando-se presentemente a aguardar decisão judicial. Até à data de autorização para emissão das Demonstrações Financeiras, não ocorreram alterações que justificassem alteração do montante provisionado.

16 Financiamentos obtidos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos					
	31-12-2025			31-12-2024		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Locações financeiras	17.069,33	15.857,60	32.926,93	-	-	-
Totais	17.069,33	15.857,60	32.926,93	-	-	-

O montante desta rubrica diz respeito ao contrato de locação financeira celebrado, em 2025, para a aquisição da viatura comercial Renault Kangoo Van E-Tech, comparticipada ao abrigo do protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Oliveira de Frades (ver nota 5 e 14).

17 Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rubricas	31-12-2025	31-12-2024
Fornecedores c/c	110.116,94	228.218,78
Totais	110.116,91	228.218,78

O prazo médio de pagamento a fornecedores diminuiu para 31 dias no ano (2024: 61 dias). Esta variação em relação ao período anterior deve-se à liquidação da dívida ao empreiteiro responsável pelas obras do Lar Residencial e à redução do prazo médio de pagamento aos fornecedores.

18 Outros passivos correntes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	31-12-2025	31-12-2024
	Total	Total
Credores por acréscimo de gastos	456.464,60	426.042,25
Pessoal	148.070,82	130.611,24
Outros Credores	63.057,66	87.610,78
Adiantamento por conta de vendas	11.182,63	18.585,68
Saldos credores de clientes	1.474,58	2.666,72
Total	680.250,29	665.516,67



Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades
Demonstrações Financeiras (NCRF-ESNL)
Ano findo em 31/12/2025

A maior parte do saldo da rubrica "Credores por acréscimo de gastos" decorre do reconhecimento da estimativa dos gastos com férias e subsídio de férias do pessoal a pagar no ano seguinte, no montante de 409.084,16 Euros (2024: 414.621,75 Euros). Inclui também o montante de 37.618,27 Euros relativos a gastos com médicos e especialistas de saúde.

O saldo da rubrica "Pessoal" decorre do processamento dos salários do mês de dezembro de 2025, que foi pago em janeiro de 2026.

O saldo da rubrica "Outros credores" inclui:

- Valores a pagar aos médicos e especialistas de saúde no montante de 8.422,07 Euros (2024: 53.988,99 Euros);
- Caução no montante de 42.007,99 Euros (2024: 20.994,19 Euros) prestada a favor de um fornecedor de investimentos, relacionada com a construção do Lar Residência; e,
- Caução no montante de 12.627,60 Euros (2024: 12.627,60 Euros) prestada a favor de um fornecedor de imobilizado, relacionada com a construção / remodelação do Lar de Ribeiradio.

Parte dos utentes do lar entregaram à guarda dos serviços administrativos da Instituição determinadas quantias em dinheiro, para fazer face às suas necessidades e pagamento das mensalidades / serviços prestados, apresentado na rubrica "Adiantamento de Clientes e Utes".

19 Vendas e Prestação de serviços

As prestações de serviços por valências desenvolvidas pela Entidade apresentam-se de seguida:

Rubricas	31-12-2025	31-12-2024	Variação
Matrículas, mensalidades e quotas dos utentes			
Creches	486.092,71	444.242,61	41.850,10
Jardins de Infância	244.223,75	216.812,39	27.411,36
Lares Erpis	1.683.174,16	1.430.837,50	252.336,66
Centro Dia	164.649,75	124.797,43	39.852,32
Apoio Domicílio	414.574,80	361.868,47	52.706,33
Vivendas	6.756,94	6.235,00	521,94
	2.999.472,11	2.584.793,40	414.678,71
Unidade de cuidados continuados integrados			
UCCI II	284.040,27	173.574,38	110.465,89
Diárias internamento	508.926,60	513.167,83	(4.241,23)
Promoções para captação de recursos	27.825,88	135.693,83	(107.867,95)
	820.792,75	822.436,04	(1.643,29)
Outros serviços			
Consultas especialidades	119.085,71	140.729,83	(21.644,12)
ARS	313.836,46	361.414,30	(47.577,84)
Trat. Fisioterapia	2.704,50	3.414,00	(709,50)
Quotizações e jóias - comp. Utes	1.606,00	3.114,50	(1.508,50)
	437.232,67	508.672,63	(71.439,96)
Volume de negócios	4.257.497,53	3.915.902,07	341.595,46

A variação das Serviços Prestados é justificada, por um lado, com o recalculo / atualização dos valores das mensalidades, para mais, face ao cobrado no ano anteriormente de acordo com formula de cálculo da mensalidade definida pela Segurança Social de, e por outro lado, com o aumento do número de utentes. O valor total desta rubrica inclui o montante de 2.564.625,06 Euros relativo às comparticipações dos protocolos com a Segurança Social e da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS).

A valência "Lares ERPIS" apresenta o aumento mais significativo, pela atualização / recalculo das mensalidades cobradas aos utentes, aliada à atualização da comparticipação por utente da Segurança Social, para além da alteração do acordo de



cooperação para o lar de Ribeiradio, que passou a abranger 24 utentes, a partir de 01/11/2025 (anteriormente estavam abrangidos 15 utentes).

Variação média da mensalidade e comparticipação por utente, nos anos de 2025 e 2024:

Nº médio de utentes	Rúbricas	Valor médio por utente - 2025	Valor médio por utente - 2024	Variações 2025/2024
Valores unitários (média mensal)				
77	Creches	537,77 €	474,62 €	63,15 €
64	Jardins de infância	317,54 €	273,75 €	43,79 €
82	Lares	1.710,54 €	1.548,53 €	162,01 €
36	Centros de Dia	374,45 €	433,32 €	-58,87 €
58	Apoio Domiciliário	595,65 €	511,11 €	84,54 €
7	Vivendas	80,44 €	86,60 €	-6,16 €
Total médio mensal		3.616,39 €	3.327,93 €	288,46 €

A unidade de cuidados saúde, registou uma diminuição, cerca de, 71.531,92 Euros, justificado essencialmente, pelo facto de uma fisioterapeuta se encontrar em licença de maternidade e não ter sido possível a sua substituição temporária, reduzindo o número de consultas de fisioterapia, para além da redução do número de consultas das outras especialidade realizadas, face ao ano anterior (ver nota 21).

20 Subsídios, doações e legados a exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Períodos	
	2025	2024
Provenientes da segurança social para valências:		
Pré escola PEDEPE	56.725,20	29.376,72
Família e Comunidade	1.528,00	1.883,60
Cantina Social	-	12.966,75
POAPMC	-	2.634,27
PAC	12.592,41	-
	70.845,61	46.861,34
De outras entidades:		
IEFP	42.238,37	56.566,72
Município de Oliveira de Frades	1.379,54	5.310,72
	43.617,91	61.877,44
De doações e heranças:		
Donativos em dinheiro	12.889,89	22.578,50
Donativos em espécie	33.531,86	21.916,17
	46.421,75	44.494,67
Total	160.885,27	153.233,45

A variação na rubrica é justificada por:

- Durante o ano de 2025 reconheceu o apoio atribuído no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar (PEDEPE), destinado à comparticipação dos custos de funcionamento da educação pré-escolar.
- Aumento dos donativos em espécie, justificado pelas entregas de alimentos proporcionada por algumas superfícies comerciais do Concelho de Oliveira de Frades.



Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades
Demonstrações Financeiras (NCRF-ESNL)
Ano findo em 31/12/2025

21 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	2025	2024
Honorários	248.187,07	283.490,36
Trabalhos especializados	160.262,02	132.293,52
Encargos c/ utentes	131.999,99	151.956,74
Eletricidade	97.697,95	95.842,51
Combustíveis	93.641,69	109.275,73
Limpeza, higiene e conforto	66.281,01	70.032,26
Conservação e reparação	50.359,61	65.775,30
Gasóleo rodoviário	14.728,39	14.353,89
Gás	22.346,72	38.324,32
Seguros	14.324,00	23.406,27
Comunicação	14.033,10	12.114,20
Artigos para oferta	12.672,90	13.304,51
Material de escritório	10.294,32	12.094,20
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	8.897,56	7.972,59
Outros energia e fluídos	8.697,78	8.507,73
Despesas e Comissões Bancárias	6.172,95	5.670,52
Refeições	5.949,27	486,16
Material Didático	5.170,50	6.034,72
Água	4.330,01	10.163,96
Deslocações e estadas	2.463,42	2.493,69
Publicidade e propaganda	1.238,61	2.447,22
Outros	8.621,41	9.361,50
Total	988.370,28	1.075.401,90

As variações mais significativas ocorreram nas seguintes rubricas:

- “Trabalhos especializados” e “Honorários”, a variação destas rubricas deve ser analisada em conjunto, pois apesar de ocorrer um aumento dos gastos com Trabalhos Especializados no montante de 27.968,50 Euros, verifica-se uma diminuição da rubrica de Honorários no montante de 35.303,29 Euros, esta situação decorrer em parte do modo como os prestadores de serviços (*médicos e enfermeiros*) faturam os serviços prestados (*através de sociedades de profissionais e/ou recibo verde*). Esta redução reflete ainda a redução do número de consultas realizadas pelos médicos da especialidade, conforme referido na nota 19.
- “Encargos C/ Utes” – a rubrica regista os gastos que a Instituição suporta com os utentes (fraldas, resguardos, medicamentos, etc..), verifica-se uma variação no ano negativa, de 19.956,75 Euros, justificada pela condição dos utentes no ano (utes mais autónomos e com menos necessidades de encargos com fraldas e medicamentos).
- “Combustíveis” e “Gás”, a diminuição dos gastos nestas rubricas é justificado, por uma menor utilização do sistema de aquecimento, decorrente de condições climáticas favoráveis (dias menos frios ao longo de todo o ano de 2025 em relação a 2024).
- A rubrica “Conservação e Reparação” compreende os gastos incorridos com serviços de manutenção e assistência técnica relativos a máquinas e equipamentos indispensáveis ao normal desenvolvimento da atividade. No exercício em análise, registou-se uma redução dos gastos face ao período anterior, explicada pelo facto de, em 2024, terem sido realizados trabalhos de pintura nos quartos do lar.
- A variação da rubrica “Seguros” deve-se essencialmente ao facto de, no período em análise, a entidade ter renegociado os seguros individuais das viaturas, passando a subscrever um seguro de frota.
- A rubrica “Refeições” compreende os gastos relacionados com o serviço de fornecimento de refeições à cantina social, contratação iniciada no período de 2025.
- A variação da rubrica “Água” é justificada pelo facto de, no período em análise, a entidade ter recorrido menos ao consumo de água da rede pública, utilizando com maior frequência a água proveniente do furo próprio.



[Handwritten signatures]

22 Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	2025	2024
Remunerações dos órgãos sociais	25.653,71	26.186,83
Remuneração do pessoal	2.281.343,53	2.178.573,31
Encargos sobre remunerações	495.908,11	469.652,49
Seguros	34.739,85	34.924,28
Outros gastos com pessoal	22.618,78	4.888,88
Total	2.860.263,98	2.714.225,79
Nº médio de colaboradores	145	146
Gasto médio por colaborador	19.725,96	18.590,59

As variações ocorridas nesta rubrica devem-se, essencialmente:

- Ao aumento dos valores dos salários pagos aos funcionários decorrente da atualização do valor do salário mínimo nacional no ano de 2025;
- Diminuição do número médio de colaboradores face ao ano de 2024;
- Atualização das remunerações decorrentes da atualização da tabela de remunerações da Convenção Coletiva União das Misericórdias Portuguesas UMP (BTE 45); e,
- Realização de ações de formação profissional dirigidas ao pessoal durante o período.

23 Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	2025	2024
Subsídios não reembolsáveis	48.396,38	55.520,48
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos não financeiros	49.744,75	-
Rendimentos suplementares	32.600,00	23.389,00
Outros	14.684,40	3.413,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	4.050,93	3.166,09
Total	149.476,46	85.488,57

A variação nesta rubrica é justificada pelo seguinte:

- O montante de 48.396,38 Euros (2024: 55.520,48 Euros) presente na rubrica “Subsídios não reembolsáveis” diz respeito ao reconhecimento dos subsídios ao investimento na medida das depreciações dos bens subsidiados, (ver nota 14 acima).
- A rubrica de “Rendimentos e ganhos nos restantes ativos não financeiros”, diz respeito à alienação de dois terrenos rústicos, conforme descrito na nota 5.
- A rubrica “Rendimentos suplementares” inclui os rendimentos das vivendas (ver nota 12).



Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades
Demonstrações Financeiras (NCRF-ESNL)
Ano findo em 31/12/2025

24 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	2025	2024
Quotizações	3.610,00	2.865,00
Impostos	1.269,93	1.262,91
Outros não especificados	266,15	54.005,82
Total	5.146,08	58.133,73

25 Juros e rendimentos similares obtidos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	2025	2024
Juros obtidos	1.277,86 *	4.304,15
Outros rendimentos similares	326,33	-
Total	1.604,19	4.304,15

26 Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	2025	2024
Juros suportados	1.651,91	62,00
Total	1.651,91	62,00

27 Acontecimentos após a data do balanço

27.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos responsáveis da Mesa Administrativa da Entidade no dia 11 de março de 2026. No entanto, os Irmãos da Instituição poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

27.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras ou realizadas divulgações.

28 Aplicação do resultado Líquido

Propomos que o resultado líquido do período positivo no montante 175.846,33 Euros seja aplicado na rubrica "Resultados transitados".

29 Divulgações exigidas por diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situações de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210 do Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social (Lei 110 / 2009 de 16 setembro com redação dada pela lei n.º 119/2009 de 30 dezembro), a Mesa Administrativa informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.



30 Termo de responsabilidade

A Mesa Administrativa e o Contabilista Certificado confirmam que à data de 31 de dezembro de 2025

- i. Não existem quaisquer outras responsabilidades como garantias e penhores a favor de terceiros;
- ii. Para além do divulgado na nota 15, não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Instituição, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Instituição, no âmbito do SNC-ESNL seja obrigado a constituir ou divulgar as respetivas responsabilidades das suas demonstrações financeiras.

Oliveira de Frades, 11 de março de 2026

A Mesa Administrativa

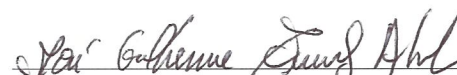

(Arménio Manuel Castanheira Maia Nabais - Provedor)


(Joaquim Manuel de Almeida Albuquerque - Tesoureiro)


(Maria Clara Melo Lopes Diogo Tavares Silva - Vogal)

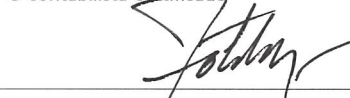

(Ivo Alves Farreca - Vogal)


(Jorge Manuel Mamede Soares – Vice Provedor)


(José Guilherme Fernandes de Almeida – Secretário)


(Maria Olimpia dos Anjos Rodrigues - Vogal)

O Contabilista Certificado


(António Luís Marques Pereira - C.C. n.º 13.374)